



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



DESPACHO Nº 169/2026 - PDA-CI (11.87.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 13 de janeiro de 2026.

Prezados,

Conforme documento n. 18 (Nº 2550/2025 - CCC-CI), AUTORIZO SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO, conforme prevê o inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, o art. 5º da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 3º do Decreto n. 10193, de 27 de dezembro de 2019.

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manejo, remoção e controle de colmeias de abelhas, bem como remoção de ninhos de marimbondos, vespas, e insetos de características biológicas correlatas, nas áreas internas e externas dos edifícios do Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), por meio de dispensa eletrônica por empenho estimativo,**

Valor ESTIMADO: **R\$ 8.324,00**

Origem dos recursos: **UNIÃO**

Dessa forma, solicita-se à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira que adote as providências necessárias à alocação dos recursos para atendimento ao objeto em referência, em observância ao disposto no art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 12:23)
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
PRO-DIRETOR(A) - TITULAR
PDA-CI (11.87.01)
Matricula: ###350#5

Processo Associado: 23499.007200/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **a4c41159ed**